



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 2.104/2010, de 11 de janeiro de 2010.

Altera o anexo V da Resolução nº 20/10L/1991, de 19 de dezembro de 1991, da Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O anexo V, da Resolução 20/10L/1991, de 19 de dezembro de 1991, com relação ao cargo de Segurança passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº	Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO
07	04	Segurança	IV	R\$ 1.192,78

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA "VICTOR HUGO KUNZ", aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2010 (dois mil e dez).

JESUS MACIEL MARTINS,  
Presidente.

Registre-se e Pубlique-se

Bel. Cléa Dóris Caberlon

Diretora-Geral